



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – JAPIRA/PR.**

Lei Municipal Nº 897/2006 de 19 de Setembro de 2006
e Lei nº. 1024 de 20 de Novembro de 2012

Resolução Nº 001/2015

SUMULA: Aprovar a composição da comissão organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Japira- PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 897/2006 de 19/09/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia vinte e nove de maio de dois mil e quinze, no Centro Social, situado na Rua Prefeito Wilson Leite, centro, neste município, no horário das 08 horas, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Danieli de Melo Oliveira

Vice Presidente: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira

Secretario Geral: Silvana Pereira dos Santos

Relator Geral: Juliana Domingos Simões da Silva

Membros:

- Álvaro Aparecido Carneiro da Silva
- Núbia Maria de Oliveira
- Venina Pereira Mota

Art. 2º - A presente Resolução entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique e cumpra-se.

Japira, 15 de abril de 2015.

Graceliz Aparecida Cibello
Presidente do CMDCA